

informação

...para ESTAR em segurança
...é preciso SABER !



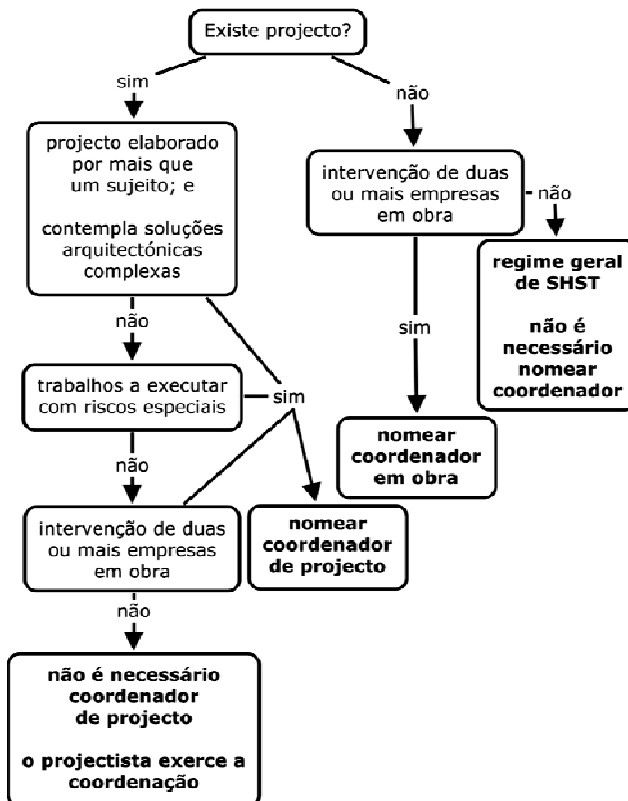
Coordenação de Segurança em Obra



→ Dec. Lei 273/2003 de 29 de Outubro ←

De acordo com o Decreto de Lei 273/2003 os coordenadores de segurança são nomeados pelo Dono de Obra. As obrigações de o dono de obra nomear coordenadores de projecto e coordenadores de obra está relacionada com quatro circunstâncias fundamentais:

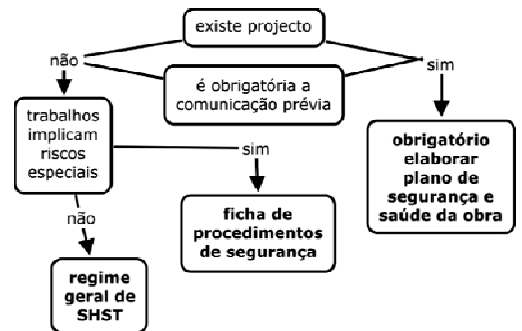
- A existência de projecto;
- A possível configuração de riscos especiais
- A pluralidade de intervenientes na fase de projecto;
- A pluralidade de intervenientes na fase de obra.



Incompatibilidades

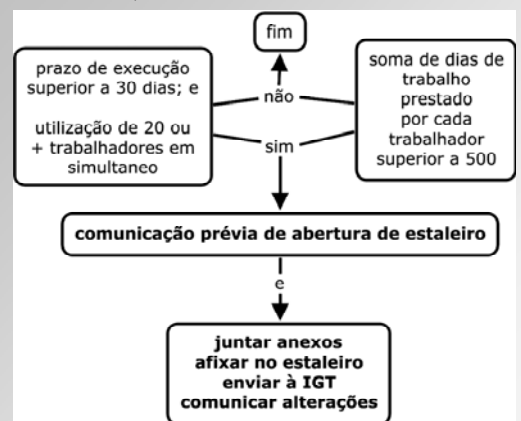
O coordenador de segurança em obra não pode intervir na execução da obra como entidade executante, subempreiteiro ou trabalhador independente na acepção do DL 273/2003, nem ser trabalhador por conta da entidade executante ou de qualquer subempreiteiro.

Obrigações de elaboração do plano de segurança e saúde ou fichas de procedimentos de segurança



Obrigações de elaboração de Comunicação Prévia

A Comunicação Prévia é um documento fundamental para garantir o cumprimento legal junto da IGT (Inspeção Geral do Trabalho).



Actividades GEPRIX

A GEPRIX tem ao seu serviço técnicos de HST reconhecidos pelo organismo nacional de fiscalização laboral.

Elaboramos e desenvolvemos actividades de prevenção e planeamento da segurança para a construção civil, designadamente:

- Coordenação de segurança em projecto;
- Coordenação de segurança em obra;
- Planos de segurança p/ construção civil;
- Compilação técnica da obra;
- Fichas de procedimentos de segurança.

Caso não deseje continuar a receber informação sobre prevenção e segurança assinale aqui e informe-nos por Fax **gestão e engenharia da prevenção**

Salba mais...sem custo nem compromisso! Solicite mais informação Mar que FAX 66 917 028 200

Firma _____ Endereço _____

Código Postal _____ Telefone _____

Pessoa para contacto _____ Ramo de actividade _____

Nº de trabalhadores _____ E-mail _____

Rua de Sedouros, 341 - Código Postal 4580-201 Paredes - Telef 917 028 200 - Fax 66 917 028 200 - www.geprix.com - email: info@geprix.com

